



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000036/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		100.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		200.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		1.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		65.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		4.500,00
03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		7.000,00
Sub-Total:		390.000,00
Total Parcial Suplementado:		390.000,00

DEDUCAO DE DOTACAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		200.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		100.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		3.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		65.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		8.500,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		1.500,00
03.014.10.302.0007.2010.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		10.000,00
Sub-Total:		390.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000036/2021

Total Parcial Reduzido: 390.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL